



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Ordinária nº 816/2015-GP/PMNF.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA NO MUNICÍPIO DE NÍSIA
FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Francisco das Chagas Braz, rua projetada localizada na Colônia do Pium, conforme croqui (em anexo).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 17 de novembro de 2015.

CAMILA MACIEL FERREIRA

Prefeita do Município de Nísia Floresta